



SUMÁRIO

CORREGEDORIA..... ***1***

CORREGEDORIA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 1/2024

No dia 07/01/2024, a Corregedoria da Funai firmou com o servidor Euzébio Amorim Filho, Termo de Ajustamento de Conduta, em virtude de suposta irregularidade por deixar de cumprir determinação pelo qual foi designado, para realização do inventário de 2020 da CR-Maranhão referente aos autos NUP 08620.009639/2021-06, após o preenchimento dos requisitos constantes na PORTARIA NORMATIVA CGU nº 27/2022, determinando como prazo de cumprimento das obrigações assumidas pelo servidor compromissário, o período de um ano - até 07/01/2025, que será acompanhado por sua chefia designada no termo, informando-se, ao final, o cumprimento em autos próprios.